



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1885 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Rocinha e Região – ACMRR*, inscrita no CNPJ sob o nº 12.982.348/0001-00, com sede na *comunidade de Rocinha – Zona Rural*, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Fevereiro de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 08/03/2013
Américo de F A Junior
PRESIDENTE